



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RICARDO VASCONCELOS PRESIDENTE	
EDUARDO LIMA 1º SECRETÁRIO	ALDEILSON SOARES (BINHO) 2º SECRETÁRIO

PAUTA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA – 13 DE AGOSTO DE 2024

**“GRAÇA A VÓS E PAZ DA PARTE DE DEUS NOSSO PAI, E
DO SENHOR JESUS CRISTO.”**

(FILEMOM 1:3)

PROJETO DE LEI Nº 152/2023 EM URGÊNCIA	DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARACAJU PARA DESLOCAMENTO AO EXERCÍCIO DO VOTO. FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE OBRAS E TRANSPORTES	PROFESSORA SÔNIA MEIRE	1ª
PROJETO DE LEI Nº 250/2022	AUTORIZA A ENTRADA DE AGENTES DE ENDEMIAS EM IMÓVEIS ABANDONADOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, NO MUNICÍPIO.	EMÍLIA CORRÊA	1ª
PROJETO DE LEI Nº 228/2023	ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS PARA FUNCIONÁRIOS E GARÇONS DE BARES E RESTAURANTES NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	RICARDO MARQUES	1ª
PROJETO DE LEI Nº 280/2023	TORNA-SE OBRIGATÓRIO A DISPONIBILIDADE DE EXEMPLAR DA BÍBLIA SAGRADA NA LINGUAGEM ESCRITA, EM BRAILLE, E EM ÁUDIO, NOS ACERVOS DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E PRIVADAS, BEM COMO NO CENTRO DE INSERÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO.	FÁBIO MEIRELES	1ª
PROJETO DE LEI Nº 302/2023	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ESPAÇOS RESERVADOS E ADAPTADOS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM ESTÁDIOS E ARENAS ESPORTIVAS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 5 MIL PESSOAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	EMÍLIA CORRÊA	1ª
PROJETO DE LEI Nº 401/2023	DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DO USO, PELO PODER PÚBLICO, DE TECNOLOGIAS DE RECONHECIMENTO FACIAL QUE ENVOLVAM A SEGURANÇA PÚBLICA E IDENTIFICAÇÃO EM MASSA DE CIDADÃOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS".	EMÍLIA CORRÊA	1ª



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RECURSO Nº 8/2023	RECURSO CONTRA A DECISÃO DA DOUTA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO QUE JULGOU INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/2023, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DOMESTICADOS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU. RELATORA: EMÍLIA CORRÊA	ISAC SILVEIRA	VOTAÇÃO ÚNICA
RECURSO Nº 1/2024	RECURSO CONTRA A DECISÃO DA DOUTA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO QUE JULGOU INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2023, QUE INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL E DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU. RELATORA: PASTOR DIEGO	BRENO GARIBALDE	VOTAÇÃO ÚNICA
RECURSO Nº 2/2024	RECURSO CONTRA A DECISÃO DA DOUTA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO QUE JULGOU INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2024, QUE DISPÕE SOBRE A LICENÇA MENSTRUAL PARA SERVIDORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CASO DE SINTOMAS GRAVES. RELATORA: SARGENTO BYRON	PASTOR DIEGO	VOTAÇÃO ÚNICA